PEDREIRA OCOC OCO OCO OCO FLOR DI PROPILIA PEDREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Pedreirense ao Sr. LUIZ HENRIQUE ROSATO, conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:-

ARTIGO 1º - Fica outorgado ao Sr. LUIZ HENRIQUE ROSATO, o Título de "Cidadão Pedreirense", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Pedreira.

PARÁGRAFO ÚNICO - A honraria de que trata o caput deste artigo, será entregue em data a ser fixada pela Secretaria da Câmara Municipal, observada a disponibilidade do homenageado.

ARTIGO 20 - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3o - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 06 de maio de 2025.

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI Presidente

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, na data supra.

LEONARDO HENRIQUE CIRINO

1º Secretário

JOÃO PAULO PAULELLA 2º Secretário